



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 16/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução AR 47/2022 do Consuper que designa os membros integrantes do grupo de gestores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para representar o Conselho Curador da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- I. A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. O Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso XVI;
- III. O Estatuto Consolidado da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB, com base no inciso II do art. 14;
- IV. O contido no processo nº 23381.006539.2022-54;
- V. As decisões tomadas na 51ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 06 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a convalidação da Resolução AR 47/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 09 de novembro de 2022, que designa os membros natos integrantes do grupo de gestores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para representar o Conselho Curador da FUNETEC, conforme disciplina o seu Estatuto em seu art. 14, inciso II, na forma que segue:

- I. Reitora do IFPB: **Mary Roberta Meira Marinho.**
- II. Pró-Reitores do IFPB:
  - a. Pró-Reitor de Ensino: **Neilor César dos Santos;**
  - b. Pró-Reitor de Extensão de Cultura: **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes;**
  - c. Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação: **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa;**
  - d. Pró-Reitoria de Administração e Finanças: **José Albino Nunes;**
  - e. Pró-Reitora de Assuntos Estudantis: **Rivania de Sousa Silva.**
- III. 03 (três) representantes indicados pelo CODIR, entre os Diretores-Gerais dos *Campi*:
  - a. Diretor-Geral do Campus Santa Rita: **Sabiniano Araújo Rodrigues;**
  - b. Diretor-Geral do Campus Avançado Soledade: **Luciano Pacelli Medeiros de Macedo;**

c. Diretora-Geral do Campus Cabedelo: **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista.**

**Art. 2º** Nas faltas e/ou impedimentos dos membros acima mencionados, a titularidade será exercida por seus respectivos **substitutos legais**, mediante designação por Portaria.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 23/01/2023 15:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 378545  
Verificador: d776754136  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701